



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 192/2024/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 10 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Contentor de lixo

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de INDICAÇÃO, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para realizar, em caráter de urgência, a instalação de contentor de lixo em ponto crítico na Rua Resplendor, nº 237, Bairro Cobi de Cima, CEP: 29117748.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa solicitação foi realizada via Ouvidoria/PMVV, sob o protocolo nº 240610SSAC, no dia 10/06/2024.

A solicitação visa atender a inúmeras reivindicações advindas da comunidade, informando que o contentor da localidade foi removido, o que resultou no descarte irregular de entulhos nessa via pública.



Handwritten signature in blue ink.



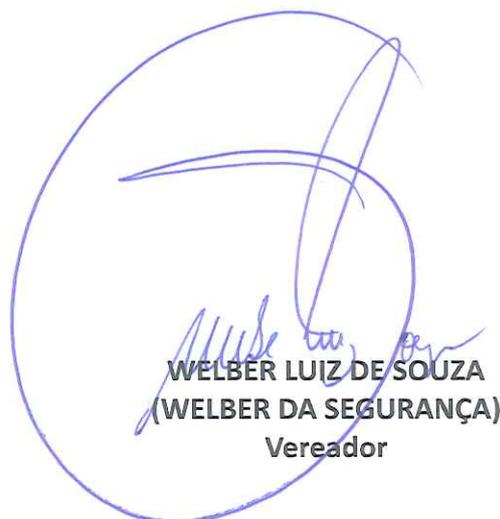
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

O lixo acumulado vem ocasionando transtorno, uma vez que resulta em odor ruim no local e ainda colabora para proliferação de animais transmissores de doenças, como: ratos, mosquitos, aracnídeos, dentre outros.

Deve-se ressaltar que essa via está localizada numa área de grande relevância para os moradores de toda região, por onde transitam muitos moradores do bairro e de bairros vizinhos, que anseiam por um espaço limpo, cuidado, que colabore para a boa imagem da região e para a sensação de bem-estar social.

Ante o acima exposto, os moradores da região, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal e aproveita-se para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 19/06/2024 15:41

Checksum: **EF5618D9D4D2431F11B04B483625F58A41849222EE13AC2A8B6B390EFB9DAA69**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.